

Direito Internacional

2 EXPULSÃO

Colocar a atualização abaixo do seguinte julgado:

Estrangeiro expulso só poderá reingressar se conseguir provar que não é pessoa nociva e perigosa

STF. 1ª Turma. HC 119773/DF, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgado em 30/9/2014 (Info 761).

ATUALIZAÇÃO:

Obs: no revogado Estatuto do Estrangeiro, a pessoa expulsa só poderia retornar ao Brasil caso o decreto de expulsão fosse revogado pelo Presidente da República. A situação mudou com a Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017) e agora o impedimento de reingresso do estrangeiro é feito com prazo determinado:

Art. 54 (...)

§ 4º O prazo de vigência da medida de impedimento vinculada aos efeitos da expulsão será proporcional ao prazo total da pena aplicada e nunca será superior ao dobro de seu tempo.